

**Boletim Interno nº 08, de 28.04.2006****ATOS DA REITORIA****RESOLUÇÃO:**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com o teor do Ofício Circular nº 37/2006 – MEC/SESu/DEDES, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 2729, de 27.04.06 – Dispõe sobre alterações nas normas para Concurso Público de Títulos e Provas para a carreira de Magistério Superior – Classe Adjunto, Assistente e Auxiliar. Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 1164, de 09/3/94, que trata do período de inscrição do referido concurso, que passa a ter a duração de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU). Art. 2º Fica alterado o artigo 2º da Resolução nº 1945, de 17/7/98, que trata do período das provas constantes do Edital do Concurso Público, que passa a ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão das Portarias com as Comissões Examinadoras. Art. 3º Ficam alteradas a Resolução nº 811, de 13.12.90 e a Ordem de Serviço nº 9, de 18.11.96, nos seguintes aspectos: O parecer do Colegiado do Departamento de Ensino quanto ao deferimento das inscrições será emitido dentro de 02 (dois) dias a partir da data de encerramento das inscrições, encaminhando-se à Decania. Caso haja na documentação do requerente omissões sanáveis, a Decania concederá, para esse fim, 01 (um) dia útil. Em caso de indeferimento da inscrição, o interessado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, poderá recorrer à Decania. O artigo 10 da Resolução nº 811, de 13/12/90, fica cancelado, assim como a letra “a” do item IV do anexo da Ordem de Serviço nº 9, de 18/11/96. O pedido de qualificação enunciado no item V/2 da ordem de serviço nº 9 fica cancelado. A composição da Comissão Examinadora, o local, o dia e a hora de sua instalação serão anunciados aos candidatos inscritos com o prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo o candidato, mediante representação fundamentada e dirigida à Reitoria, o direito de impugnar os membros da Comissão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua divulgação. Em caso de aprovação da impugnação, o Departamento de Ensino terá 01 (um) dia útil para fazer nova indicação. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

**PORTARIAS:**

Nº 103, de 07.04.06 – Concede aposentadoria voluntária a ANTONIA DO SOCORRO SOARES, matrícula SIAPE nº 397697, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102000751/2006-09).

Nº 104, de 07.04.06 – Concede pensão vitalícia a ARMANDO AFFONSO SOBRINHO, na qualidade de viúvo da ex-servidora Maria José de Oliveira Affonso, matrícula SIAPE nº 397000, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8112/90 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, a partir de 27 de março de 2006, data do óbito. (Processo nº 23102000788/2006-05).

Nº 105, de 07.04.06 – Designa JOSALDA DE OLIVEIRA GONDAR, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 1194731, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Vera Lucia Doyle Louzada de Mattos Dodebei, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 106, de 10.04.06 – Concede pensão vitalícia a EDITE DE SOUSA COSTA, na qualidade de viúva do ex-servidor Domingos de Sousa Costa, matrícula SIAPE nº 397379, Cenotécnico, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8112/90 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, a partir de 27 de março de 2006, data do óbito. (Processo nº 23102000832/2006-87).

Nº 107, de 17.04.06 – Designa MARCELO DA SILVA, Bibliotecário, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1484107, para substituir a Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Artes desta Universidade, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 108, de 17.04.06 – Designa CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1474345, como substituta da Chefe do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professora Carmen Sanches Sampaio, no período de 10 de janeiro a 23 de fevereiro de 2006.

Nº 109, de 17.04.06 – Nomeia LOUYZE MARTINS GOMES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 22, de 22 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial da União nº 119, de 23 de junho de 2004, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Antonio Thamsten Coelho, ocorrida em 09 de março de 1995 e publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 1995. (Processo nº 23102000530/2006-09).

Nº 110, de 17.04.06 – Nomeia FILOMENA ANGELINA ROCHA DE MELO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 22, de 22 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial da União nº 119, de 23 de junho de 2004, no cargo efetivo de Bibliotecário, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Heliane Fernandes Villar, ocorrida em 30 de março de 1998 e publicada no Diário Oficial da União da mesma data. (Processo nº 23102000532/2006-06).

Nº 111, de 18.04.06 – Dispensa SERGIO RICARDO DOS SANTOS, Professor Assistente nível 4, matrícula SIAPE nº 1229125, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade.

Nº 112, de 19.04.06 – Nomeia LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUZA JUNIOR, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 1349918, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade.

Nº 113, de 24.04.06 – Art. 1º Designa FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, JOÃO BOSCO DE SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PINHEIRO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, e DOUGLAS RANGEL DOS SANTOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para, sob a presidência do primeiro, pelo período de 01 (um) ano, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 105 de 08.03.2005.

Nº 114, de 24.04.06 – Designa MARIA ISABEL DE SIQUEIRA, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 1173408, para substituir o Chefe do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professor Marcos Guimarães Sanches, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 115, de 24.04.06 – Concede aposentadoria voluntária a REGINA MÁRCIA SIMÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 6397407, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas “a” e “b”, combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 20, publicada, no Diário Oficial da União de 16.12.1998, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102000381/2006-88).

Nº 116, de 24.04.06 – Declara aposentada compulsoriamente, a contar de 06 de abril de 2006, MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 397361, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23102000774/2006- 91).

Nº 117, de 25.04.06 – Designa WASHINGTON JOSE MARQUES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 398303, para compor o Grupo de Pregoeiros do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, instituído pela Portaria nº 088, de 28.03.2006.

Nº 118, de 25.04.06 – Designa ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 1373605, para substituir a Diretora da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professora Claudia Beltrão da Rosa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 119, de 27.04.06 – Art. 1º Designa ENZO MARCIO DE BRITO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10 e CARMEM FERNANDES ALVES, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para, sob a presidência do primeiro,

comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 23102000207/2006-35. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 120, de 27.04.06 – Art. 1º Designa JANE CELESTE GUBERFAIN, Professora Adjunta nível 4, RUBENS RODRIGUES LIMA JUNIOR, Professor Auxiliar nível 4, e MARCIO MENDES DA CUNHA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o furto de um videocassete ocorrido nas dependências do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102000714/2006-79).

Nº 121, de 28.04.06 – Art. 1º Designa WILLIAN GONÇALVES SOARES, Professor Adjunto nível 2, JORGE NUNES QUERCIA, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, e ROSALINA CORREA DE ARAUJO, Professora Adjunta nível 1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sistematização das sugestões ao Anteprojeto do Regimento Geral da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 122, de 28.04.06 – Art. 1º Exonera, a pedido, FATIMA MOREIRAS FERREIRA, Professora Adjunta nível 3, matrícula SIAPE nº 398368, lotada no Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000850/2006-69).

### **DESPACHOS DA REITORA**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Titular MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHÔA, lotada no Departamento de Educação Musical do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes, no período de 20 a 22 de abril de 2006, incluindo trânsito, para participar do Simpósio 1 “Transfer and the recording as historical document”, na Universidade de Londres. (Processo nº 23102200113/ 2006-81).

\*

### **ATOS DA VICE-REITORIA**

#### **PORTARIAS:**

Nº 050, de 26.04.06 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a PAULO LEON D'ESCOFFIER, Professor Adjunto nível 2, matrícula nº 398371, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 07.01.01 a 06.01.03, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; b) De 07.01.03 a 06.01.05, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 07 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300018/2006-60).

Nº 051, de 26.04.06 – Art. 1º Concede a progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 21.08.03 a 20.08.05, à Professora Adjunta nível 1, NAILDA MARINHO DA COSTA BONATTO, matrícula nº 1085801, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 07 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100012/2006-94).

Nº 052, de 26.04.06 – Art. 1º Concede a progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.07.02 a 30.06.04, ao Professor Adjunto nível 1, PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, matrícula nº 1353583, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 24 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102600002/2006-54).

Nº 053, de 26.04.06 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, Professor Adjunto nível 1, matrícula nº 1223347, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 13.03.97 a 12.03.99, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 13.03.99 a 12.03.01, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 13.03.01 a 12.03.03, do nível 3 para o nível 4, da

mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 24 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102600003/2006-07).

Nº 054, de 26.04.06 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a AFRÂNIO PEIXOTO ALVES DOS SANTOS, Professor Auxiliar nível 1, matrícula nº 1178633, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 10.11.95 a 09.11.97, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 10.11.97 a 09.11.99, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 10.11.99 a 09.11.01, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 24 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102600005/2006-98).

Nº 055, de 26.04.06 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a ARLENE REGINA MORONE, Professora Assistente nível 1, matrícula nº 2032234, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 08.07.99 a 07.07.01, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 08.07.01 a 07.07.03, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 08.07.03 a 07.07.05, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 07 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300014/2006-81).

Nº 056 de 26.04.06 – Art. 1º Concede a progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.04.04 a 31.03.06, à Professora Adjunta nível 1, MORGANNA CARMEN DINIZ, matrícula nº 1449131, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 07 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400013/2006-36).

Nº 057, de 26.04.06 – Art. 1º Concede a progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 27.03.03 a 26.03.05, ao Professor Adjunto nível 2, JORGE SAAD NEHME, matrícula nº 2197481, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 07 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300015/2006-26).

Nº 058, de 26.04.06 – Art. 1º Concede a progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 30.04.02 a 29.04.04, ao Professor Adjunto nível 1, ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, matrícula nº 1350010, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 07 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300016/2006-70).

Nº 059, de 26.04.06 – Art. 1º Concede a progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 25.01.04 a 24.01.06, ao Professor Adjunto nível 1, MARCO AURELIO IMBROISI, matrícula nº 398519, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 07 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300023/2006-72).

Nº 060, de 27.04.06 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO, Professora Assistente nível 1, matrícula nº 161813, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 07.08.98 a 06.08.00, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 07.08.00 a 06.08.02, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 07.08.02 a 06.08.04, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 24 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102600001/2006-00).

Nº 061, de 27.04.06 – Art. 1º Concede a progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 16.12.03 a 15.12.05, ao Professor Adjunto nível 1, LUIZ CARLOS SANTIAGO, matrícula nº 398850, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 24 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300011/2006-48).

Nº 062, de 27.04.06 – Art. 1º Concede a progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 21.02.04 a 20.02.06, à Professora Assistente nível 2, LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE, matrícula

nº 6386898, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 24 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400015/2006-25).

Nº 063, de 27.04.06 – Art. 1º Concede a progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.04.04 a 31.03.06, ao Professor Adjunto nível 1, MÁRCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1449157, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 07 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400014/2006-80).

Nº 064, de 27.04.06 – Art. 1º Concede a progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13.03.04 a 12.03.06, à Professora Adjunta nível 2, CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, matrícula nº 1117899, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 07 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100010/2006-03).

\*

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

#### **PORTARIAS:**

Nº 14, de 18.04.06 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, no período de 12 a 16 de junho do corrente, incluído trânsito, para descrever material do Devoniano das Bacias do Amazonas e Parnaíba na coleção de Paleontologia do Museu Emilio Goeldi em Belém – PA. (Processo nº 23102300040/2006-00).

Nº 16, de 18.04.06 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora REGINA MÁRCIA SIMÃO SANTOS, no período de 02 a 05 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar de Banca de Concurso Público para Docente na área de Educação Musical e Matérias Teóricas, na Universidade Estadual de Maringá – PR. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05.04.2006. (Processo nº 23102200082/2006-4).

\*

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TANIA TUTTMAN - Reitora

Tratar de assuntos relacionados à II Reunião da subcomissão sobre Reconhecimento de Graus e Títulos Acadêmicos, no dia 05.04.06, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 142,34

REGINA GUEDES MOREIRA GUIMARÃES - Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Participação no XXIX Encontro do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas da Região Sudeste, nos dias 05 a 07.04.06, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 406,45

MARIA DO CARMO FERREIRA - Diretora do Departamento de Extensão

Participação no XXIX Encontro do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas da Região Sudeste, nos dias 05 a 07.04.06, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 406,45

ALBA LÚCIA CASTELLO BRANCO - Membro do Grupo de Trabalho de Flexibilização Curricular

Participação no XXIX Encontro do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas da Região Sudeste, nos dias 05 a 07.04.06, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,19

BEATRIZ GERBASSI COSTA AGUIAR - Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Participar da solenidade de lançamento da publicação sobre a trajetória dos Cursos de Graduação na Área de Saúde, no dia 28.03.06, em Brasília – DF.  
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 126,77

FLORENCE ROMIIN TOCANTINS - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Participar da Reunião do FOPROP/SE, nos dias 23 a 26.03.06, em Campinas – SP.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 227,45

MARIA TERESA SERRANO BARBOSA - Diretora do Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa  
Participar da Reunião do FOPROP/SE, nos dias 23 a 26.03.06, em Campinas – SP.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 227,45

ISABEL ARINO GRAU - Chefe da Biblioteca Setorial/CLA  
Participar no Workshop para implantação de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações na UNIRIO, nos dias 09 a 12.04.06, em Brasília – DF.  
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 491,14

ADEMIR DIAS LIMA - Diretor do Centro de Processamento de Dados  
Participar no Workshop para implantação de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações na UNIRIO, nos dias 09 a 12.04.06, em Brasília – DF.  
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 546,08

DULCE LOPES BARBOZA RIBAS - Professora/UFMS  
Participar, como professora convidada, da Mesa Redonda do Evento “Desnutrição Indígena” em comemoração aos 62 anos da Escola de Nutrição, nos dias 22 a 24.09.05, no Rio de Janeiro – RJ.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,19

THATIANA REGINA FAVARO SCHWEIGHOFER - Professora/UFMS  
Participar, como professora convidada, da Mesa Redonda do Evento “Desnutrição Indígena” em comemoração aos 62 anos da Escola de Nutrição, nos dias 22 a 24.09.05, no Rio de Janeiro – RJ.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,19

ANIS REGINALDO - Representante Terena/FUNAI  
Participar, como professor convidado, da Mesa Redonda do Evento “Desnutrição Indígena” em comemoração aos 62 anos da Escola de Nutrição, nos dias 22 a 24.09.05, no Rio de Janeiro – RJ.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,72

\*

Publica-se em anexo

- INFORMAÇÕES/DLB/SNB/2006 – Concessão do Abono de Permanência – GILDA MARIA MARTINS SANTOS e LUCIENE DAMICO AGAREZ

Informação/DLB/SNB/2006 Ref.: Gilda Maria Martins Santos

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>. que Gilda Maria Martins Santos, Professora Adjunta, matrícula SIAPE n° 397795, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 22.08.2004, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 20, publicada, no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 1º do art 3º da EC n° 41/2003,.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço/para as devidas providências.

SNB, em 06 de abril de 2006.

Heloiza Pinho Machado

Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 06 de abril de 2006.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito da servidora, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 06 de abril de 2006.

Paulo Cesar dos Santos Leal

Diretor do D.R.H.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Memº DLB/SNB nº 07/2006.

Ref.: GILDA MARIA MARTINS SANTOS.

Ass.: Concessão de Abono de Permanência - Aposentadoria Integral.

1) De acordo.

2) A Chefia de Gabinete para publicação do ato no Boletim Interno da UNIRIO, e posterior devolução ao DRH.

PROAD, 12 de abril de 2006.

Profº Luiz Azar Miguez

Pró-Reitor de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Memo.DLB/SNB/NºW/2006

Rio de Janeiro, 10 de março de 2006.

Do Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Gilda Maria Martins Santos (lotado no(a) CCBS/IB)

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência

Comunicamos que em 22/08/2004 V.Sª completou os requisitos necessários para aposentadoria integral, com base na Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, fazendo jus, portanto, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 41, ds 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em atividade.

Parabenizando-o(a) pelo fato, solicitamos que nos seja orientado, através de uma das opções abaixo, sobre os procedimentos a serem adotados por este Departamento.

Atenciosamente,

Dilcar Reynier/de Abreu

Ciente.

Opto por permanecer em atividade, com o abono de permanência. X

Opto por dar início ao meu processo de aposentadoria voluntária integral (para tanto se faz necessário preencher o requerimento constando a ciência da chefia imediata, com a apresentação dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, C.P.F. e do último contracheque, declaração de dependentes, de acumulação e de bens/imposto de renda).

Em, 16/03/2006

*Gilda Maria Martins Santos*

assinatura do servidor(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mem 016/DMP

Rio de Janeiro, 16 de março de 2006.

Ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Aposentadoria/Abono de Permanência da Profa. Gilda M. Martins Saatos

1. Restituo a V.Sa, para as providências necessárias. Memo DLB/SNB/nº07/2006 anexo, devidamente preenchido e assinado pela professora acima referenciada, lotada na área de Patologia deste Departamento.

Atenciosamente.

Marcello Xavier Sampaio

Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

Ref.: Luciene Damico Agarez

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integra!

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios;

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que Luciene Damico Agarez, Professora Adjunta, matrícula SIAPE n° 397776, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 27.04.2003, com fundamento no artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 20, publicada, no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 1º do art. 3º da EC n° 41/2003,.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 06 de abril de 2006.

Heloiza Pinho Machado

Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.

2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 06 de abril de 2006.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito da servidora, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 07 de abril de 2006.

Paulo César Santos Leal

Diretor do DRH

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Requerimento da Servidora Ref.: Luciene Damico Agarez

Ass.: Concessão de Abono de Permanência - Aposentadoria Integral.

1) De acordo.

2) A Chefia de Gabinete para publicação do ato no Boletim Interno da UNIRIO, e posterior devolução ao DRH.

PROAD, 12 de abril de 2006.

Prof. Luiz Azar Miguez

Pró-Reitor de Administração



A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Luciene Damico Agarez, matrícula SIAPE 397776 , lotado(a) DEPB/CCH \_\_\_\_\_,

tendo completado em 27/04/2003, os requisitos necessários para aposentadoria integral, com base na Emenda Constitucional n° 20/98, opto(a) por permanecer em atividade, fazendo jus, portanto, conforme previsto na Emenda Constitucional n° 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária.

N.Termos, P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2006

*Luciene Damico Agarez*

assinatura do servidora